

CÂMARA MUNICIPAL

**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

ESTAB. Nº 0202/2025

Avenida 21 de Abril, N.º 23 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí

CEP: 84768-000 - Fone: JOÃO BOSCO SOUZEIRA DIAS

CNPJ: 00497196/0001-71

(86) 3499-0014

camaramunicipalldb@pmaif.com



PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre designação do agente de contratação, do pregoeiro, equipe de apoio e da Comissão de Planejamento de Contratação no âmbito do Município de Lagoa do Barro do Piauí para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Daniel Joaquim da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelo regimento interno e pela legislação municipal aplicável;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo Estatuto das Licitações;

Considerando que compete a Chefe do Poder Executivo a regulamentação da nova legislação em âmbito municipal;

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133 de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento no que diz respeito ao art. 7º, conforme o disposto do art. 176 da Lei nº 14.133 de 2021;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de Lagoa do Barro do Piauí possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Regulamento de nº 26, de fevereiro de 2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Município de Lagoa do Barro do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o servidor abaixo descritos para exercerem a função de Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- Patrícia Cristiane Santos Evangelista, CPF sob N.º 021.251.004-52 - Agente de Contratação/ Pregoeiro;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

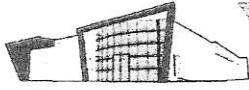
Art. 2º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para as Contratações que auxiliará o Agente de Contratação/ Pregoeiro, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio – Pregoeiro

I – Luzinete Helenita Ribeiro Alves, CPF sob N.º 923.458.753-72;

II –Katiana Dina da Silva, CPF sob Nº 030.034.833-90;

Art. 3º - ficam designados os servidores abaixo relacionados como Comissão de Planejamento de Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL

**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

15-11-2025 20:25

Avenida 21 de Abril, N.º 21 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí

CEP: 64700-000 - EB. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS

CNPJ: 06.497.067/0001-71

(33) 3448-1019

cama@municipaldbpi.gov.br | cam1



I – Luzinete Helenita Ribeiro Alves, CPF sob N.º 923.458.753-72;

II- Marinês de Sousa Dias, CPF sob N.º 076.003.493-10;

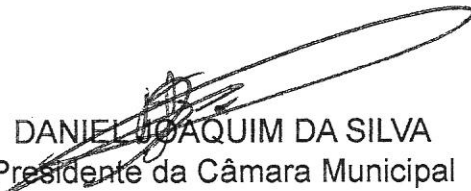
III-Nayara Torres dos Santos, CPF sob N.º 046.613.333-22;

Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação/ Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 05 de janeiro de 2026.


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI

Id:OF8BF7B7C5E8E5FC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D'Arco do Piauí-PI
CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 E-mail:
camaramunicipaldepaudarco@gmail.com

PORTARIA Nº 009/2026 PAU D'ARCO DO PIAUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora: **JULIANA FERNANDES DE ARAÚJO**, CPF n.º 028.647.423-54, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí.

Art.2º- A Presente Portaria passará a vigorar a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:OB62274EAD4AE60F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D'Arco do Piauí-PI
CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 E-mail:
camaramunicipaldepaudarco@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2026 PAU D'ARCO DO PIAUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora: **ANA MARIA MEIRELES IBIAPINA MOURA**, CPF n.º 087.082.273-06, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí.

Art.2º- A Presente Portaria passará a vigorar a partir desta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:OE28B23F685EE2B3



CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre designação do agente de contratação, do pregoeiro, equipe de apoio e da Comissão de Planejamento de Contratação no âmbito do Município de Lagoa do Barro do Piauí para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Daniel Joaquim da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelo regimento interno e pela legislação municipal aplicável;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo Estatuto das Licitações;

Considerando que compete a Chefe do Poder Executivo a regulamentação da nova legislação em âmbito municipal;

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 8º, I e LX da Lei nº 14.133 de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado de data de publicação desta Lei, para cumprimento no que diz respeito ao art. 7º, conforme o disposto do art. 176 de Lei nº 14.133 de 2021;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de Lagoa do Barro do Piauí possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Regulamento de nº 26, de fevereiro de 2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Município de Lagoa do Barro do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o servidor abaixo descritos para exercerem a função de Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- Patrícia Cristiane Santos Evangelista, CPF sob N.º 021.251.004-52 - Agente de Contratação/ Pregoeiro;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para as Contratações que auxiliará o Agente de Contratação/ Pregoeiro, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio - Pregoeiro

I - Luzinete Helenita Ribeiro Alves, CPF sob N.º 923.458.753-72;

II - Katiana Dina da Silva, CPF sob N.º 030.034.833-90;

Art. 3º - ficam designados os servidores abaixo relacionados como Comissão de Planejamento de Contratação.

I - Luzinete Helenita Ribeiro Alves, CPF sob N.º 923.458.753-72;

II - Marínês de Sousa Dias, CPF sob N.º 076.003.493-10;

III - Nayara Torres dos Santos, CPF sob N.º 046.613.333-22;

Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação/ Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos cartames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 05 de janeiro de 2026.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa do Barro do Piauí/PI